



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 019/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal que elabore projeto de lei e efetive a criação de um Centro Municipal de Atendimento ao Autista, em nosso Município, em parceria com a Secretaria da Ação Social, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde.

Vereador abaixo escrito, membros efetivos desta Colenda Casa das Leis. Após tramitação regimental, vem através deste instrumento indica.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento indicar ao Poder Executivo Municipal elabore através de projeto de lei efetivando a criação de um Centro Municipal de Atendimento ao Autista.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação a inúmeras reivindicações dos municípios em nosso gabinete e em redes sociais. É necessário que o Poder Público efetue a criação de um Centro de Atendimento ao Autista em parceria com a Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação e Secretaria da Ação Social, para que o Município possa oferecer um atendimento de melhor qualidade aos autistas (TEA).

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)